

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
TUCURUÍ  
PORTARIA Nº 13/2022 – IPASET, 31 DE MARÇO DE 2023.

**PORTARIA Nº 13/2022 – IPASET, 31 DE MARÇO DE 2023.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
INCAPACIDADE PERMANENTE AO  
SERVIDOR JOÃO EZIDIO DE OLIVEIRA  
GUEDES, COM FULCRO ART. 40, §1º  
INCISO 1, DA CF, COM REDAÇÃO DA EC  
Nº 103/2019, ART 12, DA LEI N. 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 07/2023, no processo de Benefício nº 2023.16.14716P

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor **JOÃO EZIDIO DE OLIVEIRA GUEDES**, brasileiro, casado, matrícula nº 3099, RG nº 3105731 2ª Via PC/PA, CPF nº 132.308.912-87, PIS/PASEP nº 170.25094.27/5, cargo efetivo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 103/2019 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº. 10.556/2021, com proventos proporcionais, contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 2.080,21 (dois mil e oitenta reais, e vinte e um centavos), proporcionais sem paridade**, conforme o processo administrativo 2023.16.14716P - IPASET, tendo como base legal:

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**RISONETE PINTO RODRIGUES**  
Superintendente do IPASET  
Port. 442/2022 – GP.

**Publicado por:**  
Gutembergue Gonçalves de Sousa  
**Código Identificador:7082F595**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/04/2023. Edição 3229  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>